



PORTARIA Nº.2084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VI EDIÇÃO Nº 1506 Pag 13

DATA 08/02/2022

*Lota JOSÉ CARVALHO DE SANTANA, e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Sr(a). **JOSÉ CARVALHO DE SANTANA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 20102186 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E CERIMONIAIS, Símbolo CC3, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbaua.se.gov.br